**TERMO DE COMPROMISSO PIBEX ACADÊMICO 2017**

|  |
| --- |
| TODOS OS CAMPOS DESTE FORMULÁRIO DEVERÃO SER DIGITADOS;* **O TERMO DE COMPROMISSO-PIBEX DEVERÁ SER ASSINADOPELO BOLSISTA E PELO ORIENTADOR DA AÇÃO.**
* **ANEXAR CÓPIAS: RG, CPF, HISTÓRICO ESCOLAR, COMPROVANTE BANCÁRIO DO BOLSISTA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO.**
 |
| **Nome do Bolsista** |  |
| **Matrícula** | **Data de Nascimento** | **Telefone Fixo e Celular** | **CPF** | **Identidade Nº** | **UF** |
| **Sexo****M( )F ( )** | **Banco nº** | **Agência** | **Conta Corrente****(em** **nome do bolsista)** | **Endereço Completo** |
| **Bairro** | **Cidade** | **CEP** | **UF** | **E-mail** |
| **Nome da ação** |
| **Coordenador (a)** | **Área Temática** |
| **Vigência da Bolsa ( reenchimento PROEX)** | **Nº Horas /Mês****80h ( )** |
| NORMASGERAIS:1. São requisitos do bolsista:
2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFT.
3. Apresentar coeficiente de rendimento superiora 5,0 e não apresentar reprovação no semestre anterior.
4. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.
5. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para exercer as atividades, apresentando, assinada, a Declaração de Disponibilidade de tempo.
6. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades de extensão.
7. Ser selecionado e indicado pelo orientador.
8. Informar ao coordenador da ação quanto: à conclusão do curso de graduação; ao desempenho acadêmico insuficiente, ao trancamento de matrícula, à desistência da bolsa ou do curso.
9. São direitos dos bolsistas
10. Receber bolsa mensal, referente à data de assinatura do termo de compromisso e com vigência de acordo com o edital n°16/2016.
11. Receberá certificado de bolsista de extensão referente ao período de atuação, após o encaminhamento do relatório parcial e final de atividades por parte do bolsista, e do relatório final da ação pelo coordenador.
12. São atribuições do bolsista:
13. Iniciar suas atividades após ter assinado o termo de compromisso.
14. Participar das atividades de extensão do orientador que estejam em consonância com o plano de atividades.
15. Manter as atividades conforme previsto no cronograma de atividades ou conforme a orientação do coordenador/orientador.
16. Comprometer, quando necessário, a desenvolver atividades pertinentes ao bom desempenho das atividades de extensão da Universidade Federal do Tocantins, tais como participação em eventos internos e externos.
17. Colaborar na organização de eventos de extensão da Universidade Federal do Tocantins.
18. Exercer suas atividades conforme o Plano de atividades encaminhado pelo orientador.
19. Cumprir, 20 (vinte) horas semanais de atividades, conforme horários pré-estabelecidos com seu orientador.
20. Remeter o acompanhamento de frequência do bolsista.
21. Redigir relatório final de atividades.
 |

|  |
| --- |
| 1. Apresentar em seminários ou congressos sua produção, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painel.
2. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista de extensão da Universidade Federal do Tocantins.
3. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a cumulação com qualquer modalidade de bolsas internas e externas.
4. Devolver à Universidade Federal do Tocantins, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
5. O valor da bolsa está vinculada ao valor da bolsa do Programa Bolsa Permanência, sendo de R$ 400,00.
6. A Bolsa de Extensão não cria nenhum vínculo empregatício entre o aluno e a Universidade.
 |
| **ESTOUCIENTEEDEACORDOCOMOTERMODECOMPROMISSO** |
| / / Data | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinaturado(a)Bolsista | Assinatura e Carimbo do(a) Orientador(a) da Ação |